



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA COROMEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14.020-000 - FONES PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2667

De 14 de Julho de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 3.920.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do
do Município de Orlandia, Estado de São paulo, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Conta-
doria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
3.920.000.000,00 (tres bilhões, novecentos e vinte milhões de
cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.02.3120 - 03.07.021.2.02 - Ficha 007 - CR\$	20.000.000,00
01.02.3132 - 03.07.021.2.02 - Ficha 008 - CR\$	40.000.000,00
04.01.3120 - 03.08.030.2.07 - Ficha 027 - CR\$	50.000.000,00
04.02.3120 - 03.08.032.2.08 - Ficha 032 - CR\$	30.000.000,00
05.01.3120 - 03.07.021.2.10 - Ficha 041 - CR\$	300.000.000,00
05.01.3132 - 03.07.021.2.10 - Ficha 043 - CR\$	200.000.000,00
05.02.3120 - 03.07.021.2.11 - Ficha 047 - CR\$	30.000.000,00
05.03.3120 - 03.07.021.2.12 - Ficha 051 - CR\$	30.000.000,00
05.03.3132 - 03.07.021.2.12 - Ficha 052 - CR\$	25.000.000,00
05.04.3120 - 03.07.021.2.13 - Ficha 055 - CR\$	200.000.000,00
05.04.3132 - 03.07.021.2.13 - Ficha 056 - CR\$	50.000.000,00
05.04.4120 - 03.07.021.1.11 - Ficha 058 - CR\$	50.000.000,00
05.05.3120 - 03.07.021.2.14 - Ficha 060 - CR\$	70.000.000,00
05.05.3132 - 03.07.021.2.14 - Ficha 061 - CR\$	20.000.000,00
06.02.3132 - 03.30.178.2.18 - Ficha 077 - CR\$	20.000.000,00
06.04.3113 - 15.82.492.2.21 - Ficha 086 - CR\$	2.000.000.000,00
07.07.3120 - 08.07.228.2.35 - Ficha 148 - CR\$	100.000.000,00
07.07.3132 - 08.07.228.2.35 - Ficha 149 - CR\$	40.000.000,00
08.02.4120 - 15.41.185.1.52 - Ficha 169 - CR\$	15.000.000,00
10.01.3120 - 16.88.435.2.51 - Ficha 209 - CR\$	300.000.000,00
11.01.3120 - 10.60.325.2.52 - Ficha 213 - CR\$	300.000.000,00
11.03.3132 - 10.58.328.1.55 - Ficha 232 - CR\$	30.000.000,00
TOTAL	CR\$ 3.920.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 800 — CX. POSTAL, 77 — CEP 14.620-000 — FONES PABX (016) 726-6777 — 726-6432

de fls. 01

2665

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

14 DE JULHO DE 1993.

Publicada e Arquivada nos termos da Legislação vigente

Autógrafo nº 062/93

Projeto de Lei nº 2475